



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 280/2025
De 31 março de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Maira Sabrina Pereira Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato da Sr. ^a **MAIRA SABRINA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar , contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.470/2022 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal